



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná



**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

EDITAL Nº 134/2012 – DGP/SMGP

Retifica o edital nº 125/2012-DGP/SMGP de abertura do concurso público para o provimento do cargo de guarda municipal do município de londrina.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a retificação do subitem 7.17 e inclusão do subitem 7.20 do Edital nº 125/2012-DGP/SMGP, de abertura das inscrições do Concurso Público para o provimento do cargo de Guarda Municipal do Município de Londrina, para que nele passe a constar as seguintes disposições;

7. DA PROVA DE CONHECIMENTOS (1ª FASE)

7.17 Será considerado classificado para a realização do Teste de Aptidão Física – 2ª Fase, o candidato que obtiver a nota mínima para classificação de 50 (cinquenta) pontos, **ou seja, acertar no mínimo 25 questões da Prova de Conhecimentos**, obedecida ainda a ordem decrescente de classificação na Prova de Conhecimentos, os quais poderão vir a ser convocados, em quantitativo além do previsto neste edital, para as demais fases do concurso, a critério da Administração Pública Municipal.

7.20 Será considerado reprovado na Prova de Conhecimentos e desclassificado do Concurso Público o candidato que não atingir o mínimo de 50 (cinquenta) pontos, ou seja, aquele que não acertar o mínimo de 25 (vinte e cinco) questões, **onde para cada questão é atribuído o valor de 2 (dois) pontos**.

Ficam inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 125/2012-DGP/SMGP.

Londrina, 17 de julho de 2012.

Fabio Cesar Reali Lemos
Secretário Municipal de Gestão Pública

Jefferson Dias Chaves
Secretário Municipal de Defesa Social